

DECRETO Nº 8.223, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Revoga o Decreto nº 8.222, de 28 de novembro de 2016, que estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de pessoal, no âmbito da Administração Municipal.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7.417/2016, **DECRETO**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.222, de 28 de novembro de 2016, que estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de pessoal, no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de novembro de 2016.

DONISETE BRAGA
Prefeito

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos

EDILSON DE PAULA OLIVEIRA
Secretário de Governo

VANESSA ILANA DE SOUZA
Secretária de Administração e Modernização

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ca//